



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 319/2013

Data: 02.10.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/8/4642 de 28/08/2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013007128,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Alexandre Azevedo Inacio Noritake	9.833.202-2 SESP/PR	2005/2010	01/10/2013 a 31/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.10.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9891 de 03.10.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 185 de 02.10.2013